

## **AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

CNPJ/MF N° 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de abril de 2010, às 17:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 139, nº 226, São Nicolau.
  
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S/A (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia. Os Srs. Juan Luis Osuna Gómez e Felipe Ezquerra Plasencia participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, nos termos do parágrafo 5º do artigo 12 do Estatuto Social.
  
3. **Mesa:** Presidente - Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin
  
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Manifestar-se previamente, em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso (xix) do Estatuto Social, acerca do pedido pela Companhia de emissão de Fiança Bancária junto ao Banco do Brasil S.A., tendo como Interveniente Garantidor a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0232-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$13.489.334,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Beneficiário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
  
  - 4.2 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

- 5 **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia da presente Reunião do Conselho de Administração; e
- 5.2 Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez e Sra. Maria de Castro Michielin.

Registro, 19 de abril de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária